

LEI Nº J026 /86

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ DELIBERA E EU SANCIONO A SE GUINTE LEI:

Art.  $1^{\Omega}$  - Passa a denominar-se JOSÉ DE FREITAS CASTROS a atual rua 51, localizada no Conjunto Habitacional Parque Aero porto.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 30 - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 24 de setembro de 1986.

ALCIDES HAMES

Registro fle. 31 v. Lv. 00
Publicação: O Deloati

N. 9 850 poq: 16
Edição de 11 10 186
Varidor